

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w3eo5h44 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/09/2020 Indicação nº 4122/2020 Protocolo nº 6776/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE FINALIZAÇÃO DA OBRA DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DOS COCAIS 1, LOCALIZADA NA MT-050, BAIRRO PRAIA GRANDE, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE VÁRZEA GRANDE E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de finalização da obra da ponte sobre o Ribeirão dos Cocais 1, localizada na MT-050, Bairro Praia Grande, na divisa dos municípios de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de finalização da obra da ponte sobre o Ribeirão dos Cocais 1, localizada na MT-050, Bairro Praia Grande, na divisa dos municípios de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.



O motivo que apresentamos a presente propositura é que a referida obra foi entregue faltando alguns acabamentos nas bordas da ponte e a falta de sinalização, desta forma, está ocasionando diversos acidentes na localidade.

Por essas razões conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual